



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para o Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP) e para as Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo nº 23422.025430/2025-35 e considerando o documento nº 23422.005704/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP) os seguintes membros:

I - Representante docente:

a) Carlos Henrique Vieira Santana – titular.

II - Representantes técnico-administrativos em educação:

a) Erico Massoli Ticianel Pereira – titular;

b) Monica Fernandes Canziani – titular;

c) André Antonio Pimentel – suplente.

Art. 2º Designar para compor as Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política os seguintes membros:

I - Comissão Acadêmica de Ensino (CAE/ILAESP):

a) Docentes:

Marcela Nogueira Ferrario – titular;

Ramon Blanco de Freitas – titular;

b) Técnicos administrativos em educação:

Jeniffer Horana da Silva Bremm – titular;

Luis Castro Quinteiro – suplente.

II - Comissão Acadêmica de Pesquisa (CAP/ILAESP):

a) Docente:

Lucas Ribeiro Mesquita – titular;

b) Técnicos administrativos em educação:

Rosecler Teixeira da Rosa – titular;

Jonatas de Paula Camargo – suplente.

III - Comissão Acadêmica de Extensão (CAEX/ILAESP):

a) Docentes:

Rodrigo da Silva Souza – titular;

Karen dos Santos Honorio – titular;

b) Técnicos administrativos em educação:

João Pedro dos Santos Venditto – titular;

Yasminn Fouad Abbas – suplente.

Art. 3º A vigência dos mandatos será de 2 (dois) anos para as representações docentes e técnico-administrativas, permitida uma recondução, conforme art. 61, incisos I e II, § 1º, do Regimento Geral.

Art. 4º Os mandatos têm início em 2 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 3/2026/ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 26 de Março de 2026.